

PORTARIA N° 0661, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 072.4274.2019.0004830-30,

RESOLVE

Art. 1° – **DESIGNAR** com amparo no art. 205 da Lei n° 6.677/94, os docentes **ADILSON AMORIM DE SOUSA**, cadastro n° 72.346248, **CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, cadastro n° 72.552746, e **FLÁVIO ANTÔNIO FERNANDES REIS**, cadastro n° 72.548039, para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar possíveis irregularidades praticados pelo docente **FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA**, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, relativas ao não comparecimento às aulas e reuniões, não fechamento da caderneta de disciplina e outras, de acordo com as manifestações apresentadas pelos Colegiados e representações estudantis, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4274.2019.0004830-30, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2° - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR